



Lei Ordinária nº 12303 de 24 de outubro de 2023

Ementa: Dispõe sobre a criação da Semana Estadual da Geodiversidade de Mato Grosso.

Autor: Deputada Sheila Klener

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. de 24/10/2023, edição nº 28609 **Edição extra** , da página nº 178 até a página nº 179

Data de início da vigência: 24 de outubro de 2023

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 24 de outubro de 2023

Apelido:

Assunto: Datas comemorativas

Tags: criação, promoção, Campanha, Semana Estadual, Geodiversidade

Situação: Não consta revogação expressa